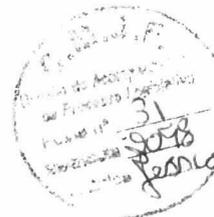




CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO



PRECEDENTE REGIMENTAL

Em novembro de 2021

L I D O
Em 31/11/2021
Presidente

Os Projetos de Lei ou de Resolução de autoria de Comissão Permanente de mérito e/ou assinado por todos os seus membros (Titular e Suplente), não serão encaminhados para parecer da respectiva Comissão de mérito, de acordo com solução de casos análogos, em observância às disposições dos arts. 165 c/c os arts. 171, §1º e art. 194, §2º do Regimento Interno.

Precedentes Regimentais:

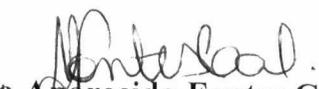
Projetos de Lei nº: 33/2018 - (Lei nº 13.736, de 27 de julho de 2018);

Projeto de Lei nº 29/2018 – (Lei nº 13.729, de julho de 2018);

Projeto de Lei nº 119/2019 – (Lei nº 13.910, de 25 de julho de 2019);

Projeto de Lei nº 160/2019 – (Lei nº 13.927, de 12 de setembro de 2019).

Em 19 de novembro de 2021.


Maria Aparecida Fontes Cal
Diretora Legislativa


Jefferson Tenchini Barros
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo


Registra-se

Juraci Scheffer
Presidente
Câmara Municipal de Juiz de Fora